



Relatório da Direção Executiva

Avaliação da Proposta de PAM

Município de ALANDROAL



Documento elaborado nos termos da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto

ABRIL DE 2016



Índice

Sumário Executivo	2
I. Considerações sobre a situação de rutura financeira	3
II. Considerações respeitantes à Proposta de Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alandroal	7
III. Proposta	18

Índice de Quadros

Quadro 1: Resumo das medidas de reequilíbrio orçamental	8
Quadro 2: Medidas do lado da receita	9
Quadro 3: Projeções da receita	10
Quadro 4: Medidas do lado da despesa	10
Quadro 5: Projeções da despesa	11
Quadro 6: Previsão de Indicadores orçamentaisFonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município do Alandroal	12
Quadro 7: Plano de desembolsos trimestrais	13
Quadro 8: Conta do Município	14
Quadro 9: Objetivos para a receita	15
Quadro 10: Objetivos para a despesa	16
Quadro 11: Prazos de implementação de medidas	17



RELATÓRIO DA DIREÇÃO EXECUTIVA

Proposta de Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alandroal

Sumário Executivo

O presente relatório sintetiza as principais análises e conclusões da direção executiva do FAM sobre a proposta de PAM do Município do Alandroal, entregue em 31 de março de 2016.

O Município apresentou em 31 de julho de 2015 uma proposta inicial do PAM que mereceu aprovação da Direção Executiva em 1 de setembro do mesmo ano, proposta que para além da cobertura da dívida comercial previa a reestruturação do empréstimo de saneamento financeiro, mediante a prestação de uma garantia por parte do FAM.

Contudo, devido à impossibilidade de registo orçamental de garantia por parte do FAM, em virtude de não ter entrado em vigor o orçamento de receitas próprias no ano de 2015, inviabilizou a emissão da referida garantia, pelo que a proposta de PAM aprovada não chegou a ser submetida à aprovação dos órgãos municipais.

Como tal, tendo em conta o tempo decorrido, durante o qual houve necessidade de reavaliar os pressupostos utilizados ao nível da reestruturação financeira, nomeadamente através da comparação dos impactos da reestruturação de empréstimos de médio e longo prazo entre os acordos efetuados com as instituições bancárias e a assistência financeira do FAM, foi acordado entre as partes proceder-se à reformulação da proposta de PAM anteriormente entregue.

A alteração à proposta de PAM, resultou de intenso e profícuo trabalho desenvolvido entre o Município e a Direção Executiva, na tentativa de adequação das medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e da assistência financeira aos constrangimentos e desenvolvimentos ocorridos após a aprovação ocorrida em 1 de setembro de 2015.

No entanto, a proposta de PAM agora em análise mantém a generalidade dos pressupostos e medidas que conduziram à aprovação da proposta anterior, tendo apenas sido introduzidas alterações decorrentes da inclusão do empréstimo de saneamento na assistência financeira



prestada pelo FAM, bem como as respeitantes à entrada em vigor do Orçamento do Estado de 2016, nomeadamente em sede de IMI, IMT e fundos municipais.

No presente Relatório avalia-se a proposta de PAM do Município do Alandroal, datada de 31 de março, que substitui integralmente a proposta anterior.

I. CONSIDERAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DE RUTURA FINANCEIRA

1. O Município do Alandroal encontra-se numa situação de rutura financeira, decorrente de condicionamentos socioeconómicos – nomeadamente a estrutura demográfica e a reduzida dimensão do tecido empresarial, agravados por opções próprias de gestão, levadas a cabo na última década, as quais conduziram ao aumento gradual da dívida total do Município (vd. Pág. 6, Proposta de PAM).
2. Esta situação de desequilíbrio, encontra-se evidenciada no quadro síntese da execução orçamental do Município:

Quadro 1: Síntese da execução orçamental

(em €)

ALANDROAL	2010	2011	2012	2013	2014
Síntese da execução orçamental					
Receita efetiva	8.863.813	8.719.877	8.790.885	8.828.656	8.602.318
Despesa efetiva (paga)	17.595.714	8.549.741	8.763.709	9.017.872	8.091.371
Saldo global	-8.731.901	170.136	27.176	-189.216	510.947
Despesa com juros	589.994	470.456	478.184	696.671	617.333
Saldo primário	-8.141.907	640.592	505.360	507.456	1.128.280
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	-11.025	0	0	0	0
Passivos financeiros líquidos de amortizações	9.377.226	-301.998	-463.306	-12.022	-302.454
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	634.301	-131.862	-436.130	-201.238	208.493
Reembolsos e restituições pagos	0	0	0	0	0
Saldo da gerência anterior	299.227	933.528	801.667	365.536	164.299
Saldo para a gerência seguinte	933.528	801.667	365.536	164.299	372.791
Receita corrente	5.873.676	5.623.195	5.467.546	6.943.634	7.608.387
Receita de capital	2.979.621	3.027.738	3.319.929	1.881.685	991.855
Outras	10.517	68.945	3.410	3.338	2.076
Receita efetiva	8.863.813	8.719.877	8.790.885	8.828.656	8.602.318
Despesa corrente	9.968.146	7.025.675	6.439.635	7.701.975	6.792.167
Despesa de capital	7.627.568	1.524.066	2.324.074	1.315.896	1.299.204
Despesa efetiva	17.595.714	8.549.741	8.763.709	9.017.872	8.091.371
Dívida financeira	13.103.773	12.845.555	12.583.469	12.401.356	12.098.901
Dívida não financeira	4.954.327	6.761.020	7.666.164	8.830.960	9.540.860
Dívida total	18.058.100	19.606.575	20.249.633	21.232.316	21.639.761

Fonte: Indicadores de análise do PAM do Município do Alandroal, Vol. IV anexo 2a

3. Da análise do quadro anterior pode-se extrair a seguinte avaliação:

- i. Situação orçamental - A receita efetiva registou uma redução de 2% de 2010 para 2014, enquanto a despesa efetiva (excluindo o ano de 2010¹) apresenta uma diminuição de 5% em 2014, face a 2011. Em 2014 o Município apresentou um saldo global positivo de 511 mil euros, invertendo a tendência de redução verificada desde 2010.
- ii. Evolução do endividamento - A dívida acumulada aumentou de forma consistente desde 2010, sendo em 2014 mais de 2,5 vezes o nível de receita desse ano.²

4. Igualmente, quando utilizada uma perspetiva de análise que engloba os custos orçamentais, verifica-se que entre 2010 e 2014 o Município apresentou défice na totalidade dos anos, conforme ilustrado no quadro seguinte:

Quadro 2: Estrutura orçamental

	Informação reportada				
	2010	2011	2012	2013	2014
Estrutura de custos					
Custos com o pessoal	3.911.661,6	3.332.317,3	3.087.290,1	3.673.194,7	3.146.690,7
Custos com aquisição de bens e serviços	3.143.087,6	2.681.232,8	3.314.894,7	4.204.052,9	2.143.037,2
Transferências e subsídios correntes concedidos	419.426,2	394.885,6	573.202,7	447.341,8	724.688,5
Outros custos e perdas operacionais	24.362,7	9.594,6	1.219,0	18.710,9	6.744,7
Custos e perdas financeiros de natureza orçamental	487.010,4	416.149,0	370.485,9	474.002,2	1.071.342,0
Custos extraordinários de natureza orçamental	239.781,5	361.807,6	70.477,6	203.009,0	1.124.718,1
(1) Total de custos de natureza orçamental	8.225.330,0	7.195.987,0	7.417.569,9	9.020.311,6	8.217.221,1
(2) Receita efetiva	8.863.813,2	8.719.877,1	8.790.884,8	8.828.656,2	8.602.318,1
(3) Receita de capital de fundos comunitários	673.636,2	851.194,4	1.183.645,6	706.344,0	202.469,0
Rec efetiva s/ fundos U.E. (4)=(2)-(3)	8.190.177,0	7.868.682,7	7.607.239,1	8.122.312,3	8.399.849,1
Superavit (+)/défict (-) (5)=(4)-(1)	-35.153,0	672.695,7	189.669,3	-897.999,3	182.628,0
Despesas orçamentais que não são custos (execução)					
(6) Ativos financeiros	11.025,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(7) Passivos financeiros	917.773,6	903.218,3	863.306,0	582.022,3	872.454,2
(8) Investimento	7.230.294,2	1.394.868,7	2.277.446,3	1.199.186,4	1.192.622,4
Superavit (+)/défict (-) (9)=(5)+(3)-(6)-(7)-(8)	-7.520.609,6	-774.196,9	-1.767.437,4	-1.972.864,1	-1.679.979,6

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município do Alandroal, anexo IV| Nota: Valores positivos nas linhas (5) e (9) correspondem a Superavit e valores negativos a défice.

5. O Município recorreu em 2009, fruto do desequilíbrio existente, ao Plano de Saneamento Financeiro (PSF), tendo obtido para o efeito um financiamento de 9,6M€, que viria a ser utilizado apenas em 2010 (vd. pág. 3, Vol. IV, anexo 2).

¹ Em 2010 o Município registou um total de 10,3M€ de passivos financeiros, que permitiram efetuar o pagamento de dívidas de anos anteriores contribuindo assim para a geração de saldos globais e primários bastante negativos (-8,7M€ e -8,1M€ respetivamente), cenário que se afasta em muito dos resultados gerados nos anos subsequentes.

² Ver para o efeito o referido nos pontos 7 e 8.

6. Este financiamento influenciou substantivamente a execução orçamental de 2010, na medida em que permitiu ao Município efectuar os pagamentos de dívidas provenientes de anos anteriores, situação que contribuiu para o aumento das despesas orçamentais pagas naquele ano, nomeadamente as referentes ao investimento.
7. Contudo, o PSF não viria a produzir os efeitos necessários quanto à consolidação orçamental, na medida em que *"(...) foi omitida daquele plano parte da dívida já então existente e que se refletiu na evolução crescente desta (...)"* (vd. pág. 6, Vol. IV, anexo 1).
8. Da situação descrita anteriormente, resultaram as seguintes situações mencionadas pelo Município:
 - "a) Não amortização das prestações do empréstimo de saneamento financeiro, cujo incumprimento se situa atualmente perto dos 2 milhões de euros;*
 - b) Não pagamento de empréstimos de curto prazo situando-se o incumprimento em 570 mil euros;*
 - c) Crescimento da dívida às Águas do Centro Alentejo cujo montante, juros incluídos, se situa na ordem dos 3,8 milhões de euros;*
 - d) Incumprimento de vários contratos associados a financiamentos comunitários, situação que obriga à devolução de 715 mil euros;*
 - e) Ações de cobrança de dívidas através do recurso a processos de injunções e de outras ações judiciais contra o Município, proliferando situações de penhora das contas bancárias, o que se traduzia numa enorme insegurança quotidiana."* (vd. pág. 6, Vol. IV, anexo 1).
9. Em 2012, verificou-se uma redução de 9% das despesas correntes que, no entanto, registaram um aumento significativo (+20%) no ano seguinte, motivado pelo incremento da aquisição de bens e serviços, em especial devido aos elevados custos subjacentes aos contratos de fornecimento de água e tratamento de esgotos e resíduos.
10. Ao nível da receita fiscal, foram aplicadas, desde 2013, medidas de maximização, nomeadamente através da aplicação das taxas máximas do IMI, derrama e da participação variável no IRS, e que se traduziram em aumentos percentuais significativos na cobrança destes impostos, embora, representando, em termos absolutos, um valor pouco significativo (+0,2M€ em 2014 face a 2010).
11. A estrutura da receita do Município é bastante rígida, demonstrando uma elevada dependência das transferências do Orçamento do Estado (66%), não se vislumbrando a possibilidade de inversão desta situação, dado ser muito reduzida a possibilidade de aumento significativo das receitas próprias, num futuro próximo, tendo em conta que o contributo dos principais impostos municipais (IMI e IMT), mesmo numa situação de

aplicação das respetivas taxas máximas, é pouco significativo na estrutura das receitas efetivas do Município (6% em 2014)³. (vd. pág. 3, Vol. IV, anexo 2).

12. Salienta-se ainda que os reduzidos montantes de disponibilidades verificados nos últimos anos, somente permitiram cobrir cerca de 2,5% do montante em dívida do Município (para o ano de 2014), o que revela um elevado esforço ao nível da tesouraria para fazer face aos pagamentos a curto prazo e justifica os incumprimentos referidos no ponto 8 (vd. pág. 10, Vol. IV, anexo 2).
13. Decorrente desta evolução, no final de 2014, o Município do Alandroal encontrava-se em situação de rutura financeira, nos termos do nº 2 do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinada pela apresentação de uma dívida total de 21,7M€, face à média de receita corrente líquida de 6,0M€, cobrada nos 3 anos antecedentes, traduzindo-se num rácio de dívida total de 3,6.

Quadro 3: Relação entre dívida e receita

(em €)	Limite da dívida total	Dívida total excluindo dívidas não orçamentais	Total receitas correntes cobradas líquidas (n-3+n-2+n-1)	Média das receitas correntes	Dívida total > 3* média das receitas correntes dos últimos três anos
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) / 3	(5) = (2)/(4)
31-12-2014	9.017.187	21.670.905	18.034.374	6.011.458	3,6

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município do Alandroal, anexo IV

14. Em 31 de dezembro de 2014, a dívida total do Município, referida no ponto anterior, encontrava-se repartida entre dívida de natureza financeira, no montante de cerca de 12,7M€ e dívida não financeira, cifrada em cerca de 9M€ (vd. pág. 2, Vol. IV, anexo 2).
15. A dívida não financeira inclui o montante de 3,8M€ correspondente a pagamentos em atraso a fornecedores, valor que no entanto representa uma diminuição de cerca de 28% nos últimos três anos.

Quadro 4: Composição da dívida

Dezembro 2012	Dezembro 2013	Dezembro 2014	Variação 2012 a 2014
€ 5.293.573	€ 5.753.531	€ 3.817.188	- 27,9%

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município do Alandroal, anexo IV

16. Nestes termos, face à situação de rutura financeira identificada anteriormente, o Município reúne as condições para aderir ao FAM.

³ Os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, em conjunto representaram somente 0,2% das receitas totais de 2014.



II. Considerações respeitantes à Proposta de Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alandroal

17. O Município iniciou o ajustamento proposto no ano de 2015, tendo desenvolvido toda a sua atuação em matéria de execução orçamental como se o PAM se encontrasse em vigor, motivo pelo qual a presente análise incorpora aquele ano nas considerações sobre os impactos das medidas de ajustamento.
18. A Direção Executiva do FAM aprovou, em 1 de setembro de 2015, após audição da Comissão de Acompanhamento a Proposta de PAM apresentada pelo Município do Alandroal.
19. A proposta aprovada previa a prestação de uma garantia por parte do FAM, no âmbito da reestruturação financeira do empréstimo de saneamento existente entre o Município e o Banco BPI.
20. Durante o exercício de 2015, o FAM não dispôs de orçamento de receitas próprias, o qual dependia de uma alteração orçamental por crédito especial a ser incluída em Orçamento do Estado Retificativo que não foi concretizado, situação que inviabilizou a possibilidade de emissão da garantia bancária referida no ponto anterior.
21. Paralelamente, foi acordado entre as partes que a reestruturação financeira acordada com o banco BPI, deveria ser substituída por assistência financeira do FAM, com base na diminuição dos encargos com o serviço da dívida decorrente da fixação da taxa de juro pelo FAM, num valor inferior ao negociado com o banco.
22. A proposta de PAM apresentada pelo Município tem como objetivo principal a redução do seu endividamento até ao limite legal de 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores⁴, prevendo a concretização de medidas de carácter orçamental e de operacionalização do funcionamento interno, tendentes a atingir aquele objetivo.
23. Neste contexto, o Município solicitou um financiamento através de assistência financeira do FAM de 16,6M€, de modo a regularizar parte das dívidas do Município aos seus credores (6,6 M€) e por outro à reestruturação do empréstimo de saneamento financeiro e do empréstimo de curto prazo (10 M€).

⁴ Previsto no nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro.

24. Do processo desenvolvido entre as partes, resultou a inclusão de um conjunto de medidas identificadas na proposta de PAM agora apresentada, nomeadamente ao nível do faseamento do investimento, da atualização dos regulamentos e tarifários e dos mecanismos de fiscalização, execução coerciva e cobrança de receita, cujos impactos estimados se sintetizam no quadro seguinte:

Quadro 5: Resumo das medidas de reequilíbrio orçamental

Medidas	2015	2016	2017	2018	2019
Otimização da Receita	122.000	176.000	228.000	278.000	324.000
Redução da Despesa	-18.498	1.277.938	386.768	273.696	-121.811
Total Anual	103.502	1.453.938	614.768	551.696	202.189
Total Período de ajustamento	2.926.093				

Fonte: Cálculos próprios FAM

25. A proposta de PAM revista mantém todos os objetivos de reequilíbrio encontrando-se os valores da dívida atualizados a 31-12-2015, mantendo-se o incumprimento de amortização do empréstimo de saneamento e registando-se um aumento da dívida da água (ACA /ALVT) de 3.848.740 €, para 4.020.084 €, fundamentalmente pelo peso dos juros de mora no total da dívida a este credor.

i. Do reequilíbrio orçamental

26. De acordo com a proposta de PAM, o Município irá continuar a intensificar os esforços de ajustamento, nomeadamente ao nível da otimização das receitas, através de um conjunto de medidas que incluem a atualização da estrutura tarifária da água, saneamento e resíduos e da criação de um serviço de cobranças coercivas, através do qual se prevê obter, no período de ajustamento, um aumento acumulado das receitas cobradas superior a 1,1M€.
27. Realça-se que de acordo com a nova formulação da taxa máxima de IMI alterada na Lei do Orçamento de Estado para 2016, o Município mantém a decisão quanto à aplicação da taxa definida em 0,5% admitindo que a mesma possa ser reduzida para o limite máximo normal (0,45%) logo que o rácio da dívida total se venha a situar abaixo de 1,5 vezes a média da receita corrente dos três exercícios anteriores.
28. Relativamente à proposta de PAM aprovada em setembro, foi removida a projeção de término do IMT a partir de 2018, uma vez que o Orçamento do Estado de 2016 reintroduziu, na plenitude, o IMT como imposto municipal.

Quadro 6: Medidas do lado da receita

Medida	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
1. Aumento progressivo do preço da água (duração: 5 anos)	35.000	60.000	86.000	114.000	140.000
2. Aumento progressivo do preço do saneamento (5 anos)	57.000	75.000	90.000	102.000	113.000
3. Aumento progressivo preço dos resíduos urbanos (5 anos)	20.000	31.000	42.000	52.000	61.000
4. Criação serviço cobrança coerciva pagamentos em atraso	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Total/ano	122.000	176.000	228.000	278.000	324.000
Total para os 5 anos					1.128.000

Fonte: Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

Nota: Valores anuais

29. Tendo em consideração o desequilíbrio apresentado pelo Município com a operacionalização das atividades de distribuição de água e saneamento e de recolha de resíduos sólidos, as medidas apresentadas são de elevada importância para a sustentabilidade financeira do Município. No entanto, face ao facto de em 2015 a receita proveniente da venda de bens e serviços se ter situado num valor inferior ao previsto o município ajustou a evolução dos sistemas tarifários, alterando em alta os valores previstos para 2016, relativamente aos anteriormente previstos de modo a ajustar a previsão da receita à anteriormente definida.

30. Foi igualmente ajustado em virtude do Orçamento do Estado para 2016, o montante da PIE previsto anteriormente com redução da receita para o nível constante no mapa XIX da Lei do Orçamento do Estado.

31. Para efeitos da validação técnica da exequibilidade das medidas apresentadas, a DE solicitou informação adicional ao Município, tendo sido remetida documentação demonstrativa do que está a ser desenvolvido com vista à sua operacionalização, nomeadamente: (i) aprovação dos regulamentos de fornecimento de água, resíduos sólidos urbanos e saneamento; (ii) atualização de uma aplicação de gestão das águas; (iii) notificação pessoal a todos os devedores ao Município, para pagamento dos valores em dívida, sob pena de corte no abastecimento de água e instauração do processo de execução coerciva; (iv) aquisição de aplicações informáticas para os processos de fiscalização de contra ordenação, **pelo que se considera que as medidas apresentadas são exequíveis do ponto de vista operacional.**

32. As projeções do PAM para as receitas do Município são as seguintes:

Quadro 7: Projeções da receita

(em €)

Designação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receitas correntes	7 748 389	7 603 302	7 919 550	8 375 280	8 425 810	8 543 184
Impostos directos	767 853	750 720	751 010	756 430	754 070	758 540
Impostos indirectos	664	1 410	680	690	700	720
Taxas, multas e outras penalidades	13 644	13 180	14 080	14 240	14 450	15 130
Rendimentos da propriedade	314 298	316 380	321 120	328 640	333 570	338 580
Transferências correntes	5 796 404	5 431 962	5 691 620	6 066 950	6 066 950	6 157 954
Venda de bens e serviços correntes	849 563	1 083 600	1 134 900	1 202 100	1 249 620	1 265 720
Outras receitas correntes	5 962	6 050	6 140	6 230	6 450	6 540
Receitas de capital	1 077 027	1 268 534	570 660	572 500	572 500	581 080
Venda de bens de investimento	19 019	0	0	0	0	0
Transferências de capital	1 058 008	1 215 534	569 660	572 500	572 500	581 080
Ativos financeiros	0	0	0	0	0	0
Outras receitas de capital	0	53 000	1 000	0	0	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	2 201	0	0	0	0	0
Total das receitas	8 827 617	8 871 836	8 490 210	8 947 780	8 998 310	9 124 264

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município do Alandroal, Vol. IV, anexo 2

33. Importa salientar que, no âmbito da implementação de medidas de maximização da receita, o Município dispõe ainda de vários terrenos passíveis de alienação, sendo que o histórico deste tipo de iniciativa revela a existência de sucessivas tentativas de venda não concretizadas, razão pela qual a DE aceita a proposta de não inclusão desta receita nas projeções.

34. Paralelamente, durante a vigência do PAM o Município irá implementar as seguintes medidas com vista à redução da despesa:

Quadro 8: Medidas do lado da despesa

(em €)

Medida	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
1. Redução com pessoal	219.292	219.292	276.824	317.286	289.866
2. Redução, em 50%, das horas extraordinárias	37.465	21.000	7.350	410	410
3. Redução aquisição de bens e serviços correntes novos	235.675	118.858	50.726	0	9.305
4. Aprovação do Reg. Mun. de Utilização de Viaturas	19.663	8.846	0	0	0
5. Faseamento do Investimento	-530.594	909.942	51867	-44000	-421392
Total/ano	-18.498	1.277.938	386.768	273.696	-121.811
Total para os 5 anos					1.798.093

Fonte: Plano de Ajustamento Municipal (PAM)

Nota: sinal positivo/negativo significa redução/aumento da despesa

35. No ano de 2015, o Município apresenta uma estrutura de pessoal com 197 trabalhadores, o que comprova que o Município ultrapassou os objetivos de redução definidos para aquele ano, na Proposta de PAM anterior.

36. As alterações no plano de financiamento, com particular relevo para a diminuição da taxa de juro, decorrente da assunção do empréstimo de saneamento na assistência financeira do FAM resultam numa poupança de juros, de cerca de 160 mil euros, até 2019.

37. As medidas apresentadas pelo Município revelam-se realistas, tanto do ponto de vista da sua exequibilidade, como dos impactos esperados, sendo difícil a adoção de mais medidas de redução de despesa. As possibilidades de diminuição de despesa mais significativas, como as decorrentes da reforma dos sistemas de distribuição de água e da iluminação pública, dependem de investimentos adicionais que permitam reduzir as perdas de água e aumentar a eficiência energética.

38. Quanto ao montante do investimento previsto para os primeiros 5 anos, a proposta de PAM mantém a opção de cortes introduzidos em julho de 2015, transferindo para 2016 a conclusão do investimento no quartel da GNR. Assim, os novos valores previstos para 2016 encontram-se atualizados relativamente aos compromissos não concretizados em 2015, nomeadamente quanto ao contrato programa de construção do novo quartel, cujo montante atinge cerca de 470 mil euros.

39. Tendo em conta a concretização das medidas, a estrutura da despesa projetada para o período em análise, apresenta a seguinte evolução:

Quadro 9: Projeções da despesa

(em €)

Despesas	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Despesas correntes	6 583 396	9 457 994	9 533 983	7 306 833	8 458 780	6 575 756
Despesas com o pessoal	3 056 690	3 239 841	3 172 153	3 158 560	3 178 638	3 225 378
Aquisição de bens e serviços	2 463 892	4 424 376	4 254 263	2 927 010	2 413 623	2 476 480
Juros e outros encargos	393 583	920 111	1 264 039	566 760	294 111	279 986
Transferências correntes	623 682	770 509	747 045	596 459	529 673	545 995
Subsídios	0	0	0	0	0	
Outras despesas correntes	45 549	103 157	96 483	58 044	42 735	47 917
Despesas de capital	2 524 490	12 239 349	1 951 893	2 386 006	2 534 367	2 539 870
Aquisição de bens de capital	1 937 605	1 376 719	1 156 237	1 178 649	1 351 951	1 380 456
Transferências de capital	23 689	61 600	69 908	26 727	11 300	10 970
Passivos financeiros	314 607	10 481 743	456 340	1 036 711	1 062 666	1 040 344
Outras despesas de capital	248 589	319 287	269 408	149 919	108 450	108 100
Total das despesas	9 107 886	21 697 343	11 485 876	9 692 840	8 993 148	9 115 626

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município do Alandroal (Vol.IV anexo 2)

40. O impacto global positivo das medidas de ajustamento, apresentadas na proposta de PAM, sobre a receita efetiva e sobre a despesa efetiva, revela-se ainda insuficiente para, por si só, promover o equilíbrio orçamental do Município, nos primeiros anos de ajustamento, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Quadro 10: Previsão de indicadores orçamentais

	Previsão (PAM)				
	2015	2016	2017	2018	2019
Saldo Primário	427 922	-1 423 653	-1 275 587	858 412	1 361 940
Serviço da dívida	708 191	11 401 854	1 720 379	1 603 472	1 356 778
Saldo Primário / Serviço da dívida	60%	-12%	-74%	54%	100%
Saldo Global	1 460 565	1 542 300	1 551 003	1 495 429	1 496 211
Amortizações previstas	873 485	865 530	838 784	807 628	769 466
Saldo Global / Amortizações previstas	60%	-12%	-74%	54%	100%

Fonte: (DGAL) - Análise do PAM do Município do Alandroal (Vol. IV, anexo 2)

ii. Do plano de reestruturação da dívida (PRD)

41. Num segundo passo do processo de recuperação financeira, o Município desenvolveu uma estratégia de reestruturação da sua dívida financeira e não financeira ao abrigo dos mecanismos permitidos pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.
42. Na vertente não financeira, "(...) foram estabelecidos cerca de 9 dezenas de acordos com credores que, em regra, estabeleceram um prazo de 36 meses para pagamento da dívida (...)" (pág. 16, Vol. IV, anexo 1).
43. Na proposta de PAM anterior o montante da dívida relativa a credores com os quais o Município havia estabelecido acordos e que reportava a 31-12-2014 ascendia a 20.215.311 €, montante que se fixava em 20.004.799 €. Após a execução do orçamento de 2015, o montante em dívida a este conjunto de credores ascendia a 18.613.945 €, mantendo-se válidos todos os acordos.
44. Da negociação com os seus credores de natureza não financeira, o Município obteve uma poupança total de 210 mil euros, representando 3% do total da dívida desta natureza.
45. Na reformulação da proposta de PAM a dívida do empréstimo de saneamento financeiro (BPI), atualmente no montante de 9.620.000€ é integrada na assistência financeira do FAM, assim como o empréstimo de curto prazo (Caixa Geral de Depósitos), no montante



de 400.000 euros (empréstimo com início em 2013 e renovado em 2014, que se encontra por amortizar desde dezembro de 2014).

46. A reestruturação da dívida financeira permitirá ao Município obter poupanças de cerca de 160 mil euros nos primeiros cinco anos.
47. Apesar do adiamento na aprovação do PAM, a proposta atualizada melhora o objetivo de reduzir a dívida total em mais de 3,2 M€, até 2017.
48. A dívida contingente, conhecida em agosto de 2015, evoluiu de 2 para 3 processos judiciais, tendo sido apresentado pela MEO um processo totalmente desconhecido pelo atual executivo, no qual são reclamados cerca de 90 mil euros a pretexto da instalação de fibra ótica na vila do Alandroal, sendo certo que o Município já apresentou a respetiva contestação judicial.
49. As listas dos credores que aderiram e que não aderiram ao processo de negociações fazem parte dos formulários entregues pelo Município.⁵

iii. Do Apuramento das necessidades de assistência financeira

50. As medidas de reequilíbrio orçamental e do plano de reestruturação da dívida elencadas, embora tenham impactos positivos na situação financeira do Município, revelam-se, ainda assim, insuficientes para promover a sua recuperação financeira, tornando-se como tal necessário o recurso à assistência financeira por parte do FAM.
51. A avaliação das necessidades de financiamento teve em consideração os montantes de dívida financeira e não financeira que o Município pretende reestruturar.
52. O montante de assistência financeira destina-se a regularizar parte das dívidas do Município aos seus credores (6,6 M€) e a amortizar os empréstimos em incumprimento (10 M€).

Quadro 11: Plano de desembolsos trimestrais

2016		2017				2018		Total
3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T	
11 425 000,00	1 405 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	750 000,00	374 638,00	374 638,00	16 579 276,00

Fonte: Elaboração própria DE FAM

⁵ Formulários, Vol. IV, anexo 1a.

53. Com este apoio financeiro, conjugado com a implementação/manutenção das medidas de contenção de despesa e de maximização da receita, a execução orçamental do Município poderá conduzir à obtenção de saldos globais (deduzidos das amortizações) positivos a partir de 2019, conforme se evidencia no quadro seguinte:

Quadro 12: Conta do Município

(em €)

Variáveis	Est.	Previsão				
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Total	8 827 617	8 871 836	8 490 210	8 947 780	8 998 310	9 124 264
Receita Corrente	7 748 389	7 603 302	7 919 550	8 375 280	8 425 810	8 543 184
Receita de Capital	1 079 228	1 268 534	570 660	572 500	572 500	581 080
Outras	-	-	-	-	-	-
Despesa Total	8 793 278	11 215 600	11 029 536	8 656 128	7 930 481	8 075 282
Despesa Corrente	6 583 396	9 457 994	9 533 983	7 306 833	6 458 780	6 575 756
Da qual Juros	393 583	920 111	1 264 039	566 760	294 111	279 986
Despesa Capital	2 209 883	1 757 606	1 495 553	1 349 295	1 471 701	1 499 526
Saldo global	34 339	- 2 343 764	- 2 539 326	291 652	1 067 829	1 048 982
Saldo global ajustado	34 339	- 2 343 764	- 2 539 326	291 652	1 067 829	1 048 982
Saldo primário	427 922	- 1 423 653	- 1 275 287	858 412	1 361 940	1 328 958
Saldo primário ajustado	427 922	- 1 423 653	- 1 275 287	858 412	1 361 940	1 328 958
Dívida Total	20 474 735	19 759 654	18 510 238	17 173 742	16 192 774	14 815 903
Financeira	12 364 295	14 712 551	17 256 212	16 968 776	15 906 110	14 815 903
Não financeira	8 110 440	5 047 103	1 254 026	204 966	286 664	-
Rácio da dívida simplificado	264%	260%	234%	205%	192%	173%
Amortizações	314 607	10 481 743	456 340	1 036 711	1 062 666	1 040 344
Saldo global - amortizações previstas	- 280 269	- 12 825 507	- 2 995 666	- 745 060	5 162	8 638

Fonte: Modelo de sustentabilidade da dívida, Vol. IV, anexo 2b

54. A proposta de PAM aponta para uma concentração do esforço de regularização da despesa no triénio inicial, onde o Município espera efetuar pagamentos por conta do empréstimo de assistência financeira, no montante de 6,6 M€, correspondente à dívida não financeira.
55. A partir de 2019, após o fim dos desembolsos do empréstimo de assistência financeira, prevê-se que o Município consiga obter saldos globais positivos que lhe permitam atingir o equilíbrio das suas contas, sem necessidade de recurso a outros mecanismos de recuperação financeira a partir desse ano.
56. As estimativas do FAM confirmam a projeção do Município quanto ao número de anos necessários ao cumprimento do objetivo de recuperação financeira, através do recurso ao FAM, estimando-se, num cenário conservador, uma trajetória de evolução da dívida total que deverá conduzir a uma situação de cumprimento do rácio legal, no ano de 2021 (vd. Vol. IV, anexo 2b).
57. Não obstante, o Município continuará a manter dívida de curto prazo até 2035, na medida em que os cálculos efetuados demonstram que o saldo global gerado, tenderá

a ser absorvido, quase na sua totalidade, pelas amortizações estimadas. Deste modo, a consolidação e reestruturação da dívida total, mesmo num período de 20 anos, não permitirá que o Município gere excedentes suficientes para dar cumprimento, no curto prazo, ao artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ou seja, ao equilíbrio orçamental considerando as amortizações médias dos empréstimos.

58. Por este motivo e tratando-se de uma situação excecional, por não se considerar ser possível implementar outras medidas de reequilíbrio orçamental de materialidade relevante, considera-se necessário, nos termos do n.º 3 do artigo 23.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, autorizar que o empréstimo de assistência financeira a conceder ao Município, tenha o prazo de 20 anos, superior ao período de tempo estimado para redução do endividamento.

59. As necessidades de financiamento do Município, ao abrigo do mecanismo de assistência financeira, serão apuradas trimestralmente em função do cumprimento das metas de execução da receita e da despesa constantes dos quadros seguintes, ficando o Município condicionado aos montantes totais definidos por trimestre.⁶

60. A partir do final do período de utilização da assistência financeira não poderão ser acumulados quaisquer montantes de pagamentos em atraso a fornecedores, a mais de noventa dias.

Quadro 13: Objetivos para a receita

(em €)

Designação	2016			2017			2018			2019			2020			2021		
	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total	1T	2T	3T	4T	Total
RECEITAS CORRENTES	1 826 531	1 912 915	7 603 303	1 833 675	2 176 717	1 904 916	2 004 942	7 919 250	1 946 285	2 287 946	2 018 975	2 132 071	8 375 280	1 557 216	2 289 574	2 040 490	2 130 474	8 415 814
Impostos directos	90 716	135 211	730 720	58 180	633 700	88 480	133 641	750 001	59 880	495 645	39 210	136 813	750 480	52 130	467 604	98 631	137 611	750 476
Impostos indirectos	301	296	1 416	0	68	381	143	680	81	61	388	141	680	0	71	399	141	700
Taxes, multas e outras penalidades	3 377	3 421	13 180	3 379	2 951	4 063	3 661	14 060	3 431	2 996	4 180	3 702	14 240	3 450	3 033	4 181	3 751	14 450
Receitas da propriedade	79 055	75 011	816 300	80 760	80 780	80 280	80 280	321 120	82 160	88 388	82 160	82 160	328 640	63 199	81 391	83 193	83 391	330 561
Transferências correntes	1 357 990	1 357 991	5 481 961	1 422 905	1 422 905	1 422 905	1 422 905	5 691 620	1 516 770	1 516 738	1 516 738	1 516 738	6 066 950	1 516 738	1 536 791	1 516 738	1 516 738	6 066 950
Vendas de bens e serviços correntes	292 572	325 040	1 083 600	272 376	215 631	306 423	340 470	1 134 900	289 304	228 395	324 567	360 630	1 282 100	259 901	297 421	337 397	374 861	1 249 680
Outras receitas correntes	1 634	1 815	6 050	1 474	1 167	1 658	1 342	6 140	1 495	1 184	1 681	1 866	6 240	1 518	1 221	1 702	1 931	6 450
RECEITAS DE CAPITAL	917 136	917 136	1 268 516	1 42 685	1 42 685	1 42 685	1 42 685	570 660	1 48 125	1 48 125	1 48 125	1 48 125	572 500	1 48 125	1 48 125	1 48 125	1 48 125	572 500
Vendas de bens e de imóveis			0					0					0					0
Transferências de capital	303 884	303 884	1 219 516	1 42 415	1 42 415	1 42 415	1 42 415	569 660	1 48 125	1 48 125	1 48 125	1 48 125	572 500	1 48 125	1 48 125	1 48 125	1 48 125	572 500
Alíquotas financeiras			0					0					0					0
Outras receitas de capital	13 250	13 250	50 000	250	250	250	250	1 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas não atribuídas aos pagamentos			0					0					0					0
TOTAL DAS RECEITAS	2 743 767	2 830 051	8 871 819	2 256 360	2 220 382	2 047 601	2 147 627	8 490 910	2 094 410	2 436 171	2 167 100	2 264 903	8 947 780	1 570 341	2 437 700	2 188 615	2 278 601	9 386 316

⁶ Montantes mínimos, no caso das receitas e máximos no caso das despesas.

Designação	2016			2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
	3T	4T	Total	3T	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total
RECEITAS CORRENTES	1 026 631	1 932 915	7 683 302	1 033 678	8 032 289	8 952 444	9 074 328	9 197 924	9 323 932	9 450 216	9 579 208	9 710 019	9 842 695	9 977 247	10 113 738	10 252 168	10 392 573	10 534 996					
Impostos directos	90 714	195 111	750 720	93 188	791 010	797 140	803 340	809 610	815 930	822 340	828 820	835 370	841 980	848 670	855 420	862 260	869 180	876 160					
Impostos indirectos	804	294	1 410	81	750	760	770	781	800	816	820	830	841	850	858	867	876	886					
Taxas, multas e outras penalidades	3 422	3 427	33 180	3 379	15 570	15 810	16 050	16 280	16 530	16 780	17 040	17 290	17 550	17 810	18 080	18 350	18 620	18 910					
Transferências da propriedade	79 095	79 095	316 360	80 280	359 350	364 740	370 220	375 770	381 410	387 130	392 940	398 830	404 810	410 880	417 050	423 300	429 650	436 090					
Transferências correntes	1 357 993	1 357 993	5 431 962	1 422 903	6 354 958	6 547 030	6 645 030	6 744 932	6 846 094	6 948 788	7 053 019	7 158 815	7 266 197	7 375 190	7 485 810	7 598 180	7 712 070						
Venda de bens e serviços correntes	292 571	325 080	1 083 600	272 376	1 103 930	1 316 930	1 310 070	1 343 340	1 356 740	1 370 040	1 383 710	1 397 520	1 411 460	1 425 530	1 439 750	1 454 110	1 468 610	1 483 270					
Outras receitas correntes	1 634	1 815	6 050	1 474	6 720	6 780	6 840	6 900	6 960	7 020	7 080	7 140	7 200	7 260	7 320	7 380	7 440	7 500					
RECEITAS DE CAPITAL	337 134	317 134	1 268 554	142 665	598 630	607 640	616 710	625 960	635 340	644 870	654 560	664 350	674 310	684 420	694 680	705 100	715 670	726 400					
Venda de bens de investimento			0																				
Transferências de capital	309 884	309 884	1 218 534	142 415	598 630	607 600	616 710	625 950	635 340	644 870	654 540	664 350	674 310	684 420	694 680	705 100	715 670	726 400					
Ativos financeiros			0																				
Outras receitas de capital	13 250	13 250	53 000	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0					
Respostas e não atribuídas aos pagamentos			0																				
TOTAL DAS RECEITAS	2 143 764	2 240 049	8 951 856	1 176 343	9 430 919	9 560 044	9 691 038	9 823 884	9 959 272	10 095 086	10 233 748	10 374 369	10 516 995	10 661 667	10 808 410	10 957 260	11 108 245	11 261 796					

Quadro 14: Objetivos para a despesa

(em €)

Despesa	2016			2017			2018			2019			2020	2021	2022						
	3T	4T	Total	3T	4T	Total	3T	4T	Total	3T	4T	Total	Total	Total	Total						
DESPESAS CORRENTES	2.911.009	3.004.827	9.437.894	2.226.946	2.551.341	2.330.652	2.325.144	9.531.993	1.779.261	1.899.590	1.774.821	1.748.932	1.567.797	1.742.836	1.561.004	1.536.240	6.458.780	6.575.755	6.677.976	6.805.148	
Despesas com pessoal	758.141	759.289	3.229.141	774.646	910.783	741.998	774.686	3.127.153	731.548	954.642	798.791	731.544	3.158.540	796.287	942.001	713.423	736.297	3.179.638	3.225.378	3.275.614	3.304.011
Aquisição de bens e serviços	1.104.504	1.305.094	4.424.376	1.085.369	1.047.546	1.061.763	1.083.566	4.254.263	753.401	731.293	770.304	731.753	2.927.010	664.961	689.406	601.853	649.408	1.433.623	2.476.480	2.339.437	2.443.913
Imagens e outros encargos	2.280.028	2.210.028	9.281.111	3.16.919	3.16.919	3.16.919	3.16.919	1.264.019	841.690	141.690	341.690	141.690	546.760	73.528	73.528	73.528	284.111	279.004	284.718	253.210	
Transferências correntes	1.92.627	1.82.627	770.509	1.86.761	1.86.761	1.86.761	1.86.761	747.045	1.88.115	1.89.115	1.89.115	1.89.115	510.490	137.418	137.418	137.418	529.079	545.995	559.423	567.349	
Subsídios			0					0					0				0				
Outras despesas correntes	25.789	25.789	1.89.157	24.111	24.111	24.111	24.111	9.483	14.511	14.511	14.511	14.511	58.044	10.684	10.684	10.684	42.755	47.917	47.165	48.217	
DESPESAS DE CAPITAL	3.044.540	3.075.117	12.219.349	472.688	598.346	472.688	348.346	1.951.893	581.227	611.777	581.227	611.777	2.380.096	618.817	648.667	618.817	2.538.947	3.389.878	1.401.141	1.475.004	
Aquisição de bens de capital	1.441.800	344.100	1.376.710	289.959	289.959	289.959	289.959	1.155.277	294.662	294.662	294.662	294.662	1.170.649	337.908	337.908	337.908	1.381.951	1.380.454	1.407.913	1.437.958	
Transferências de capital	15.400	15.400	61.600	17.477	17.477	17.477	17.477	69.900	6.682	6.682	6.682	6.682	26.727	2.825	2.825	2.825	11.000	10.979	15.129	14.718	
Passivos financeiros	2.624.36	2.670.436	10.481.743	114.085	114.085	114.085	114.085	456.340	258.178	258.178	258.178	258.178	1.030.713	265.667	265.667	265.667	1.062.686	1.040.944	953.914	970.664	
Outras despesas de capital	64.547	95.657	318.287	57.077	82.827	57.077	82.827	269.400	10.755	10.755	10.755	10.755	143.919	11.838	42.388	11.838	42.388	100.450	104.451	101.641	
TOTAL DAS DESPESAS	5.955.551	5.179.946	21.697.343	2.779.645	3.054.489	2.803.340	2.820.392	11.485.876	2.360.488	2.465.527	2.356.047	2.360.709	3.947.095	2.386.614	2.391.493	2.386.643	3.929.192	9.985.628	8.079.121	8.282.162	

Categorias	2016		2017							2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º
RECURSOS CORRENTES	2.321.000	2.300.000	9.031.900	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000	2.321.000
Despesa com pessoal	750.000	750.000	3.000.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000	750.000
Aquisição de bens e serviços	1.000.000	1.000.000	4.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Transferências correntes	500.000	500.000	2.000.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
Outras despesas correntes	70.000	70.000	281.900	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
RECURSOS DE CAPITAL	3.000.000	3.000.000	12.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Aquisição de bens e serviços	1.000.000	1.000.000	4.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Transferências de capital	500.000	500.000	2.000.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
Outras despesas de capital	1.500.000	1.500.000	6.000.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
RECURSOS DE OUTROS	1.000.000	1.000.000	4.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Outras despesas de outros	1.000.000	1.000.000	4.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

61. Paralelamente, o Município fica ainda obrigado à aplicação das medidas de consolidação nos prazos de implementação definidos no quadro seguinte:

Quadro 15: Prazos de implementação de medidas

Medidas	Natureza (permanente/inaportante)	Alínea (*)	Impactos previstos					Ato Deliberativo (**)	Prazos de implementação (trimestres de início e de conclusão)
			Descrição	2016 (em €)	2017 (em €)	2018 (em €)	2019 (em €)		
Redução Desp Pessoal - Artigo 63º LOE 2015	2015	k) 35	Redução efetivos, horas Extraordinária, ajudas custo, Redução Consolidada de 3%						
Redução das Desp. Pessoal	2016 a 2019	k) 35	Redução com pessoal face a 2014	297.623	182.160	195.753	175.675		
Redução Trabalho Extraordinário	Permanente	i) 35	Redução em 50% das horas Extraordinárias	35.926	7.350	410	200		
Redução aquisição de bens e serviços correntes novos	Permanente	k) 35	Redução próxima de 300 mil euros	119.274	50.680	-48.277	-59.567		
Redução aquisição de bens e serviços capital novos	Permanente	n) 35	Crescimento do investimento resulta de financiamentos garantidos a 100% (Quartil GMR, Eletrificação Rural 14 com Visto do TQ)	-861.162	-369.997	372.778	345.742		
Aumento taxa IMI de 0,4% para 0,5%	Permanente	c) 35		131.500	131.500	131.500	131.500	Assemb. Munc.	2º T. 4º T.
Taxa de 1,5% IMI sobre prédios degradados	Permanente	c) 35		5.100	5.100	5.100	5.100	Assemb. Munc.	2º T. 4º T.
Taxa Máxima IRS	Permanente	a) 35	Não há alteração de taxa impacto exógeno. De acordo com os pressupostos inscritos no resumo a sua evolução é estimada em	0	5.360	560	0	Assemb. Munc.	1º T. 4º T.
Taxa Máxima Derrama	Permanente	b) 35	Não se estima impacto						
Fixação Preço Água	Permanente	e) 35	Aumento progressivo 5 anos	60.000	86.000	114.000	140.000	Camara Munic.	2º T. 15. 4º T. 19
Fixação Preço Saneamento	Permanente	e) 35	Aumento progressivo 5 anos	75.000	90.000	102.000	113.000	Camara Munic.	2º T. 15. 4º T. 19
Fixação Preço Resíduos Urbanos	Permanente	e) 35	Aumento progressivo 5 anos	31.000	42.000	52.000	61.000	Camara Munic.	2º T. 15. 4º T. 19
Ligação programas contabilidade água - Citação de serviço para cobrança coerciva de pagamentos em atraso		i) 35		10.000	10.000	10.000	10.000		
Atualização Regulamento Municipal Utilização Viaturas		k) 35	Redução consumo combustível	8.850	840	-2.543	-3.010		
Compromisso de não atribuição de benefícios fiscais e isenção de taxas, cuja concessão seja competência do município		d) 35	Eliminação dos regulamentos municipais de benefícios e isenções de taxas, com exceção de apoios de natureza social. A medida não tem impacto financeiro dada o valor insignificante de taxas arrecadadas pelo município.						
Elaboração do Orçamento 2016 que garanta a cobertura dos compromissos a pagar no exercício.			Exclui compromissos que por força do PRO transitem para exercícios futuros.						

III. PROPOSTA

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM **aprova a proposta do PAM** apresentada pelo Município do Alandroal, na sua versão de 31 de março de 2016, a qual integra um financiamento de assistência financeira, no **montante de € 16.579.276, pelo prazo de 20 anos.**

Lisboa, 27 de abril de 2016

A Direção Executiva,



